



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone. (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



## **2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 1.603/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA LOURIVAL MENDES NETO-ME

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **LOURIVAL MENDES NETO-ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.652.884/0001-08, com sede na Rua Rosa Nogueira Fonseca, nº 220, Sala 01, Bairro Lagoão, Cidade de Jaguariáiva-Pr, CEP: 84.200-000, neste ato representada por LOURIVAL MENDES NETO, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 967.997.739-00, residente e domiciliado na cidade de Jaguariáiva-Pr, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **2º Termo Aditivo**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 224/2021, Pregão Eletrônico n. 141/2021, Protocolo n. 13.692-2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, reajustando o preço do contrato originário pela inflação do INPC de 2,91%.
- 1.2. O novo prazo final finda em **19/11/2024**.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#ruínas200Anos

- 1.3. O novo valor contratual anual no importe de **R\$ 277.857,00** (duzentos e setenta mil e oitocentos e cinquenta e sete reais).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS


- 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.


## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos a partir de 19/11/2023.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 21 de novembro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
PREFEITA – ALCIONE LEMOS  
CONTRATANTE

  
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

LOURIVAL MENDES Assinado de forma digital por  
NETO:076528840001 LOURIVAL MENDES  
NETO:07652884000108  
08 Dados: 2023.11.29 15:33:18 -03'00'

LOURIVAL MENDES NETO-ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

---